



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **DECRETO N.º 222/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	Departamento de Obras		
<b>07.001.15.451.0020.1006</b>	Obras de Construção e Reforma de Passeio Público		
593 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501	50.715,55
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	Manutenção da Saúde Pública		
174 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	65.484,45
181 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1303	24.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>140.200,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.002</b>	Departamento de Patrimônio e Frotas		
<b>05.002.04.122.0004.2008</b>	Manutenção dos Serviços Gerais		
41 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	5.484,45
<b>05.002.04.122.0004.2011</b>	Manutenção dos Serviços de Administração		
61 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.002</b>	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
<b>07.002.26.782.0015.1011</b>	Aquisição de Caminhão Caçamba		
588 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501	50.715,55
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>99.999</b>	Reserva de Contingência		



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339

## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

<b>99.999.99.999.9999.9999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>		
501	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000	69.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>140.200,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de  
Dezembro de 2018.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **DECRETO N.º 223/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2066</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
364	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31121	3.500,00
372	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31122	8.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>11.500,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas respectivas fontes, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º-** Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Dezembro de 2018.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### DECRETO Nº 216/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a Programação Financeira da Receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2018 de 14/12/2018.


#### Decreta:

**Artigo 1º** - Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a programação financeira da receita, denominado **“Demonstrativo da Receita, desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação por Fonte de Recursos”** e o cronograma de execução mensal de desembolso, denominado **“Programação Financeira por Fonte de Recurso”**, para o exercício financeiro de 2019 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para a Administração Direta do Município, incluindo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, de conformidade com os Anexos I e II deste Decreto.

**Artigo 2º** - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal nº 675/2018 de 14/12/2018, ficam desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma demonstrada no Anexo III deste Decreto, denominado **“Cronograma Financeiro por Grupo Fontes”**, em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a Administração Direta do Município, incluindo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

  
HERMES WICHTOFF  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

Exercício 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
121 FNDE/ Pnate Federal - BB 8925-7	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
122 PETE/ Transporte Estadual - BB 9728-4	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
494 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.260.000,00
500 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públic	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
518 17077-1 SAÚDE CAPITAL INVESTIMENTO SU	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
783 Programa Primeira Infancia no Suas - Criança Fel	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
000 Recursos Ordinários (Livres)	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	18.509.725,00
101 FUNDEF 60%	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	4.611.750,00
102 FUNDEF 40%	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	888.250,00
103 Educação / 5% Sobre Transferências Cons	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	1.098.400,00
104 Educação / 25% sobre Impostos	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	1.414.125,00
107 Salário Educação	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	435.000,00
126 FNDE/ Pnate - Alimentação Escolar	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
303 Saúde / percentual vinculado sobre a rec	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	4.143.675,00
495 Atenção Básica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e P	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	471.000,00
510 TAXAS PELO PODER DE POLICIA	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	341.600,00
511 TAXAS DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	249.975,00
932 Bloco de financiamento da Proteção Basica (SUAS)	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
934 Bloco de financiamento da Proteção Social Basica	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	220.000,00
935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especi	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
134 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA E	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
608 Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urba	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
<b>Totais</b>	<b>2.960.000,28</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.960.000,28</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.960.000,28</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.960.000,28</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.960.000,28</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.959.999,98</b>	<b>2.959.998,72</b>	<b>35.520.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira 28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
Estado do Paraná  
Exercício 2019

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	1.398.308,36	16.779.700,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	144.166,66	1.730.000,00
101 FUNDEF 60%	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	4.611.750,00
102 FUNDEF 40%	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	888.250,00
103 Educação / 5% Sobre Transferências Cons	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	1.098.400,00
104 Educação / 25% sobre Impostos	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	1.414.125,00
107 Salário Educação	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	435.000,00
303 Saúde / percentual vinculado sobre a rec	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26	4.143.675,00
495 Atenção Básica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
497 VIGILANCIA EM SAUDE	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	4.166,69	50.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	471.000,00
510 TAXAS PELO PODER DE POLICIA	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	341.600,00
511 TAXAS DE SERVIÇOS	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	126.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	250.000,00
126 FNDE/ Pnae - Alimentação Escolar	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	100.000,00
121 FNDE/ Pnae Federal - BB 8925-7	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
122 PETE/ Transporte Estadual - BB 9728-4	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
932 Bloco de financiamento da Proteção Basica (SUAS) - Estadual	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	100.000,00
934 Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	220.000,00
935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	10.000,00
134 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
608 Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas e Recape Asfáltico	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
494 17065-8 SAUDE CUSTEIO SUS	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	1.260.000,00
500 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
518 17077-1 SAUDE CAPITAL INVESTIMENTO SUS	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	55.000,00
783 Programa Primeira Infancia no Suas - Criança Feliz	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
<b>Totais</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.960.000,13</b>	<b>2.959.998,57</b>	<b>35.520.000,00</b>

Page 1 of 2

*HW*

www.elotech.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 - CENTRO 3464-1265 - CEP 86828-000

Exercício: 2019

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>Receita Corrente</b>	<b>5.736.666,94</b>	<b>5.736.666,94</b>	<b>5.736.666,94</b>	<b>5.736.666,94</b>	<b>5.736.666,94</b>	<b>5.736.666,94</b>	<b>34.420.000,00</b>
0000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	3.084.954,34	3.084.954,34	3.084.954,34	3.084.954,34	3.084.954,34	3.084.954,34	18.509.725,00
1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
1006.03.99.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	768.624,99	768.624,99	768.624,99	768.624,99	768.624,99	768.624,99	4.611.750,00
1011.09.01.05.18 Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1011.09.01.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	22.166,66	22.166,66	22.166,66	22.166,66	22.166,66	22.166,66	133.000,00
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	148.041,67	148.041,67	148.041,67	148.041,67	148.041,67	148.041,67	888.250,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	183.066,65	183.066,65	183.066,65	183.066,65	183.066,65	183.066,65	1.098.400,00
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	235.687,57	235.687,57	235.687,57	235.687,57	235.687,57	235.687,57	1.414.125,00
107.99.01.00.00 Salário Educação	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	690.612,54	690.612,54	690.612,54	690.612,54	690.612,54	690.612,54	4.143.675,00
494.12.02.06.20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.260.000,00
495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programas Federais)	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde (Programas Federais)	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	471.000,00
510.01.07.00.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	56.933,36	56.933,36	56.933,36	56.933,36	56.933,36	56.933,36	341.600,00
511.01.07.00.00 Taxas - Prestação de Serviços	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	126.000,00
512.99.99.00.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
550.08.03.00.00 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	41.662,50	41.662,50	41.662,50	41.662,50	41.662,50	41.662,50	249.975,00
934.09.06.05.06 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
934.09.06.06.06 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	220.000,00
935.09.06.06.07 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fede	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	7.000,00
936.09.06.06.08 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>183.333,32</b>	<b>183.333,32</b>	<b>183.333,32</b>	<b>183.333,32</b>	<b>183.333,32</b>	<b>183.333,32</b>	<b>1.100.000,00</b>
1009.05.99.03.15 Operações de Crédito Internas - Contratos ( Outras Áreas)	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
518.09.02.05.20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
518.09.02.06.20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	55.000,00
<b>Despesa Corrente</b>	<b>5.578.359,50</b>	<b>5.578.359,50</b>	<b>5.578.359,50</b>	<b>5.578.359,50</b>	<b>5.578.359,50</b>	<b>5.578.359,50</b>	<b>33.470.155,00</b>
0000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	16.085.680,00
1001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	1.550.000,00
1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	500,00
1006.03.99.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	768.624,98	768.624,98	768.624,98	768.624,98	768.624,98	768.624,98	4.611.750,00
1011.09.01.05.18 Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1011.09.01.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	22.166,68	22.166,68	22.166,68	22.166,68	22.166,68	22.166,68	133.000,00
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	147.808,36	147.808,36	147.808,36	147.808,36	147.808,36	147.808,36	886.850,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.066,68	180.066,68	180.066,68	180.066,68	180.066,68	180.066,68	1.080.400,00
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	233.450,04	233.450,04	233.450,04	233.450,04	233.450,04	233.450,04	1.400.700,00
107.99.01.00.00 Salário Educação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	687.929,20	687.929,20	687.929,20	687.929,20	687.929,20	687.929,20	4.127.575,00
494.12.02.06.20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.833,32	209.833,32	209.833,32	209.833,32	209.833,32	209.833,32	1.259.000,00
495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programas Federais)	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde (Programas Federais)	8.166,72	8.166,72	8.166,72	8.166,72	8.166,72	8.166,72	49.000,00
504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
507.99.99.00.00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	469.000,00

fjw



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO 3464-1265 - CEP 86828-000

Exercício: 2019

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	56.883,32	56.883,32	56.883,32	56.883,32	56.883,32	341.300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	20.983,32	20.983,32	20.983,32	20.983,32	20.983,32	125.900,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
550.08.03.00.00	Receta de Extinção da Entidade Previdenciária	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	250.000,00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	16.416,68	16.416,68	16.416,68	16.416,68	16.416,68	98.500,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	35.750,08	35.750,08	35.750,08	35.750,08	35.749,60	214.500,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583,30	9.500,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>282.440,76</b>	<b>282.440,76</b>	<b>282.440,76</b>	<b>282.440,76</b>	<b>282.440,76</b>	<b>282.441,20</b>	<b>1.694.645,00</b>
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	56.469,94	56.469,94	56.469,94	56.469,94	56.470,30	338.820,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos ( Outras Áreas)	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	233,34	233,34	233,34	233,34	233,30	1.400,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.999,98	2.999,98	2.999,98	2.999,98	3.000,10	18.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50	2.237,50	13.425,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.683,32	2.683,32	2.683,32	2.683,32	2.683,40	16.100,00
494.12.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,60	55.000,00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	916,68	916,68	916,68	916,68	916,60	5.500,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>59.200,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>355.200,00</b>
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	355.200,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.919.998,70</b>	<b>35.520.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.920.000,26</b>	<b>5.919.998,70</b>	<b>35.520.000,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Hu*





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA – COOPERSERRA.

**OBJETO DO ADITIVO:** o presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de vigência ao contrato de prestação de serviço nº 075/2017, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 03 (Três) Meses De 09 De Janeiro De 2019 A 08 De Abril De 2019.

**PROCESSO/MODALIDADE** DISPENSA Nº 032/2017

**CONTRATO:** 075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2017



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## **PORTARIA N° 234/2018**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores  
abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Obras Geral</b>	
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2018 a 30/01/2019	31/12/2018 a 29/01/2019
João Lemes Diniz	19/01/2018 a 19/01/2019	21/12/2018 a 19/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

## PORTARIA N° 235/2018

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações:

### RESOLVE

NOMEAR - como **PREGOEIRO** o Senhor **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF n° 034.192.169-63 e como membros da **EQUIPE DE APOIO** os Senhores **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** – CPF n° 818.837.579-91 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA**- CPF n° 334.011.019-00 e como **SUPLENTE** o servidor **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - CPF n° 063.567.629-00, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, no exercício de 2019.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2019, ficando revogada a Portaria n° 002/2018.

Mauá da Serra, em 27 de dezembro de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito*

1

11



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

## PORTARIA Nº 236/2018

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações:

### RESOLVE

NOMEAR os Senhores **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF nº 034.192.169-63, **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** – CPF nº 818.837.579-91 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA** - CPF nº 334.011.019-00 e como **SUPLENTE** o servidor **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - CPF nº 063.567.629-00 para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Municipal, no exercício de 2019.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2019, ficando revogada a Portaria nº 003/2018.

Mauá da Serra, em 27 de dezembro de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA N° 237/2018**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e considerando o artigo 1° da Lei Municipal n° 681/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica autorizado a **CESSÃO**, a partir de 02/01/2019, o servidor IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 12.557.865-9, CPF n° 075.211.219-88, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III, à disposição da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

**Art. 2°** Os vencimentos e demais verbas do mesmo terão ônus para o Município de Mauá da Serra.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## **PORTARIA N° 238/2018**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**CONCEDER:** Férias de 15 dias ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
<b>Departamento de Turismo</b>		
Paulo Quintino de Souza	07/08/2018 a 07/08/2019	02/01/2019 a 16/01/2019

Obs. O mesmo receberá o terço de férias somente quando tirar os outros 15 dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1339



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>0151/2018</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>054/2018</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 PALCO 12X06 MTS COM COBERTURA EM LONA, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDO COM TELA DE SOMBREAMENTO 80%. PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE REVEILLON QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.018.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO, o referido Processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>CONTRATADA</b>	<b>CNPJ</b>
R.M. EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	15.071.617/0001-75

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de Dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
-------------------------------	--